



ELEIÇÃO ORGÃOS SOCIAIS

A Mesa da Assembleia e a Direção do PORVIR, comunicam que a eleição dos corpos sociais para o quadriénio 2020/2023 se vai realizar no dia 12 de Dezembro de 2019.

As listas concorrentes ao ato eleitoral devem ser entregues na sede do PORVIR até dia 30 de Novembro de 2019.

As listas devem conter o nome, número de associado, e a identificação do órgão a que se candidata.

COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL –

- 1. Presidente
- 2. Secretários
- 1. Suplente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO –

- 1. Presidente
- 4. Vogais
- 2. Suplentes

CONSELHO FISCAL –

- 1. Presidente
- 2. Vogais
- 1. Suplente